

PORTARIA Nº 355/2022-GP



“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESTITUIR** os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 01 de junho de 2022.

| MATRÍCULA      | NOME                               | CARGO             | %   |
|----------------|------------------------------------|-------------------|-----|
| 1.460          | ÉRICA ADRIANA DE AQUINO            | PROFESSOR I - GMI | 60% |
| 7.035 / 11.009 | ISABELLA BEZERRA LEONARDO          | PROFESSOR I - GMI | 25% |
| 9.025 / 11.641 | JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRANDE | PROFESSOR I - GMI | 40% |
| 2.218          | MARIA EDILENE DO NASCIMENTO        | PROFESSOR I - GMI | 40% |
| 12.332         | WDLÂNDIA KAROLINE DA SILVA         | PROFESSOR I - GMI | 35% |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2022.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000